



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

[Revogada pela Resolução TJRR/TP n. 19, de 16 de agosto de 2023](#)

~~PORTARIA TJRR/PR N. 866, 18 DE SETEMBRO DE 2019.(*)~~

~~Altera a estrutura organizacional do Poder Judiciário e o mapeamento dos cargos em comissão e funções de confiança.~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e~~

~~CONSIDERANDO a busca constante da excelência, valor sob o qual se sustenta o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Planejamento Estratégico 2015/2020;~~

~~CONSIDERANDO que o Plano de Gestão do biênio 2019/2020 prevê a institucionalização do Programa de Gestão da Qualidade pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;~~

~~CONSIDERANDO a previsão legal para transformação de cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, desde que não importe em aumento de despesa, nos termos do art. 45 da [Lei Complementar Estadual n. 227/2014](#), com redação dada pela [Lei Complementar Estadual n. 249/2016](#);~~

~~CONSIDERANDO que os requisitos, as atribuições e lotações dos cargos e funções de confiança podem ser disciplinados em Resolução do Tribunal Pleno, nos termos do art.16, §§ 1º e 3º, da [Lei Complementar Estadual n. 227/2014](#), com redação dada pela [Lei Complementar Estadual n. 249/2016](#); e~~

~~CONSIDERANDO que a estrutura organizacional impacta diretamente na eficiência do Poder Judiciário, devendo, para tanto, ser dinâmica e alinhada às prioridades institucionais;~~

~~**RESOLVE**, *ad referendum*, do Tribunal Pleno:-~~

~~Art. 1º Alterar a estrutura remuneratória do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Ocupacional e Prevenção de TJ/DCA 3 para TJ/DCA 11.~~

~~Art. 2º Acrescentar ao Anexo III da Resolução TP n. 70/2016, uma Função Técnica Especializada, código TJ/FC 2, passando a ter o seguinte quantitativo:-~~

~~“(…)~~

TJ/FC 2	Função Técnica Especializada	33
--------------------	---	---------------

~~“(…)~~

TOTAL	96
------------------	---------------

~~“(NR)~~



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

~~Art. 3º Alterar a unidade administrativa Escritório de Cerimonial, que passa a ser denominada Assessoria de Cerimonial, subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.~~

~~Art. 4º Revogar o item 4.2 do Anexo I da [Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016](#), e acrescentar ao referido anexo o item 26, conforme tabela abaixo:~~

~~(...)~~

26. Assessoria de Cerimonial	Coordenar o cerimonial dos eventos promovidos pelo Poder Judiciário.
---	---

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6530](#), 19.9.2019, pp. 4-5.

* Referendada pela [Resolução TJRR/TP n. 39, de 2019](#).